



PORTARIA Nº 017/2025,

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 10/02/2025

*Jarbas Ribeiro Ivo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **ÂNGELA MARIA DANTAS**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **ÂNGELA MARIA DANTAS**, com matrícula nº 701, CPF nº 451.575.611-72 e Cédula de Identidade nº 1955239 – SSP-GO, com o cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, nomeada pelo Decreto nº 287/2012 de 05 de maio de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 10/02/2025 a 09/05/2025, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos dez (10) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal de Araguaçu